



Apresentação de **Boas-vindas**

Seja bem-vindo à Metropolitana!

DESDE **1945** CONSTRUINDO SONHOS

A Metropolitana é uma empresa especializada no ramo da **construção civil**, com mais de **oito décadas de história**.

PRINCÍPIOS DE GESTÃO

Prazo e Custo



Entrega da obra no prazo contratual e manutenção do custo total dentro do valor orçado.

Qualidade e Produtividade



Garantia e qualidade dos produtos e serviços entregues.

Saúde e Segurança



Garantia da integridade física dos trabalhadores e não ocorrência de doenças relacionadas ao trabalho, ações de promoção, reabilitação e vigilância na área de saúde.

Meio ambiente, social e governança - ESG



Princípios sólidos com foco em meio ambiente, social e governança (Environmental, Social and Governance – ESG) e atuação como agente de impacto positivo na sociedade.

Compliance, Ética e Conduta



Compromisso com a ética, a moral e o cumprimento da legislação vigente em todos os mercados que atua.

IDENTIDADE ESTRATÉGICA

PRINCÍPIOS E VALORES DA FILOSOFIA EMPRESARIAL

- CONSIDERAÇÃO E RESPEITO
PRIORITÁRIOS AO CLIENTE
- LEALDADE AO GRUPO
- PRONTIDÃO E DISPOSIÇÃO
PARA O TRABALHO
- VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS E
DO AMBIENTE DE TRABALHO

A Identidade Estratégica da Metropolitana reflete os **princípios e valores** que esperamos que todos sigam....

**E agora você faz
parte deste time!**



Nossa apresentação

Esta apresentação reúne informações muito importantes para você já entrar em campo jogando junto.

O objetivo é que a Metropolitana siga obtendo resultados de excelência, cumprindo prazos e custos, normas e regras, preservando o meio ambiente e zelando pela vida e pela saúde de nossa força de trabalho.

E você é uma peça fundamental neste time!

AMBIENTE DE TRABALHO

#**uma**empresa**feita**por**pessoas**



AMBIENTE DE TRABALHO

Fazem parte dos nossos **valores**:

- Apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente, certificando-se de que não é cúmplice, direta ou indiretamente, de abusos dos direitos humanos.
- Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório e o trabalho infantil.
- Combater a discriminação e qualquer tipo de preconceito e assédio, seja ele racial, sexual, de gênero, religioso, etário, físico ou social.
- Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais; através da adoção de práticas que respeitem o uso dos recursos naturais e evitem o desperdício de material e retrabalho.



AMBIENTE DE TRABALHO

COMBATA O CAPACITISMO

Capacitismo é o preconceito, a discriminação ou a violência contra pessoas com deficiência. Ele pode ocorrer de forma intencional ou não e, muitas vezes, é resultado de crenças limitantes sobre as pessoas com deficiência.

NÃO SEJA PRECONCEITUOSO

- acredite que a pessoa com deficiência é capaz.
- Não avalie sua vida como superior à vida de uma pessoa com deficiência.
- Busque informações e escute o que a pessoa com deficiência tem a dizer.

O PRECONCEITO EM FUNÇÃO DA DEFICIÊNCIA É CRIME!

A DEFICIÊNCIA NÃO ESTABELECE UMA CONDIÇÃO INFERIOR DE VIDA

- Não pergunte por cura. Deficiência não é doença.
- Evite olhar com estranheza, pena ou pensar em milagre, associando a ideia de uma feliz apenas na ausência da deficiência.



SEGURANÇA DO TRABALHO

#somostodosresponsáveis



SEGURANÇA DO TRABALHO

O que é Segurança do Trabalho?

Conjunto de medidas e ações adotadas para reduzir os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, e proteger a integridade e a capacidade de trabalho do trabalhador.

A Segurança do Trabalho é **OBRIGATÓRIA** por **NORMAS** e **LEIS** no **BRASIL**.

Através de:

- Normas Regulamentadoras – NR6, NR18, NR32 e NR 38
- Portarias
- Leis complementares

NR-01 O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas a segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.

NR-06 O objetivo é estabelecer os requisitos para aprovação, comercialização, fornecimento e utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

NR-07 Esta Norma Regulamentadora estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

SEGURANÇA DO TRABALHO

O que é Acidente de Trabalho?

Acidente do trabalho é todo fato não programado que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.



NR-18 Tem o objetivo de estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que visam à implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

NR-32 Tem como finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

NR-35 Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

NR-38 Tem o objetivo de estabelecer os requisitos e as medidas de prevenção para garantir as condições de segurança e saúde dos trabalhadores nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

SEGURANÇA DO TRABALHO

Classificação dos Acidentes

Típico: São aqueles acontecem durante a jornada de trabalho, enquanto o funcionário exerce suas funções.

Trajetos: Acidente que ocorre no trajeto residência x trabalho ou trabalho x residência.

Equiparados: Doenças ocupacionais, agressão, sabotagem de terceiros ou companheiros de trabalho, ofensa física intencional, por motivo de disputa relacionada ao trabalho, entre outros.

Como são registrados os **ACIDENTES DE TRABALHO?**

- Acidente **sem afastamento**
- Acidente **com afastamento**
- Acidente **fatal**
- Acidente **de trajeto**
- Acidente **com danos materiais**

SEGURANÇA DO TRABALHO

Consequência dos Acidentes

PARA O COLABORADOR

- Sofrimento físico;
- Deficiência física e incapacidade para trabalho;
- Desamparo familiar;
- Óbito.



PARA A EMPRESA

- Gastos com primeiros socorros e transporte do acidentado.
- Perda de clientes e/ou aumento de custos pelo atraso na entrega do produto e má fama da empresa;
- Tempo perdido por outros empregados que socorrem o acidentado ou param de trabalhar para comentar o ocorrido;
- Danificação ou perda de máquinas, equipamentos ou matérias primas;
- Dificuldades com as autoridades.

SEGURANÇA DO TRABALHO

RISCO

Risco é a probabilidade ou chance de lesão ou morte.



PERIGO

Perigo é uma condição ou um conjunto de circunstâncias que têm o potencial de causar ou contribuir para uma lesão ou morte.

SEGURANÇA DO TRABALHO

Diálogo Diário de Segurança (DDS)

O QUE É?

É um programa destinado a criar, desenvolver e manter atitudes prevencionistas na Empresa, através da conscientização de todos os empregados.

QUANDO?

Diariamente, antes do início da jornada de trabalho, com duração de 05 minutos, com leitura de temas relativos a Segurança e Saúde no Trabalho.



ONDE?

Nos locais de trabalho, podendo ser na base ou no campo.

COMO?

Tem como foco principal a realização de conversações de segurança nas áreas operacionais, possibilitando melhor integração e o estabelecimento de um canal de comunicação ágil e transparente.

SEGURANÇA DO TRABALHO

Quais são os tipos de acidentes de trabalho?

ATO INSEGURO

É a violação de um procedimento de segurança aceito, a qual pode criar condições para a ocorrência de um acidente.

Exemplos

- Operar equipamentos sem autorização;
- Remover barreiras de segurança;
- Não utilizar EPI;
- Armazenar de maneira incorreta;
- Improvisação;
- Empregar equipamentos defeituosos, etc.



CONDIÇÃO INSEGURA

É a condição do meio que causou o acidente ou contribuiu para a sua ocorrência.

Exemplos

- Ferramentas, equipamentos ou materiais defeituosos;
- Espaços limitados para o trabalho;
- Ruído excessivo;
- Ordem e limpeza deficientes;
- Sistema de advertência inadequados, etc.

ATO + CONDIÇÃO INSEGURA

É quando o Ato Inseguro e a Condição Insegura ocorrem simultaneamente.

SEGURANÇA DO TRABALHO

Equipamento de Proteção Individual (EPI)

O QUE É?

É todo meio ou dispositivo de uso individual, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador. Quando não for possível eliminar o risco, ou neutralizá-lo através de medidas de proteção coletiva, implanta-se o Equipamento de Proteção Individual - EPI.



Obrigações com o uso de EPI

PARA A EMPRESA

- Adquirir o tipo adequado à atividade do empregado;
- Fornecer ao empregado somente EPI aprovado pelo Ministério do Trabalho;
- Treinar o trabalhador sobre o seu uso adequado;
- Tornar obrigatório o seu uso;
- Substituí-lo, imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção periódica.

PARA O COLABORADOR

- Usá-lo apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se por sua guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso

SEGURANÇA DO TRABALHO

Equipamento de Combate a Incêndios

EXTINTORES PORTÁTEIS



Extintor de **Água**
(pressurizada)



Extintor de **Pó Químico Seco**



Extintor de **Gás Carbônico**

Movimentação correta de materiais e cargas



- Proteja as mãos quando o objeto a ser transportado possuir arestas cortantes, superfícies ásperas, farpas, etc.;
- Ao fazer empilhamentos, verifique antes se a área de apoio tem condições de suportar a carga. Faça as pilhas de acordo com a forma dos volumes;
- Quando você tiver dúvidas quanto ao transporte e empilhamento de materiais, não se arrisque, pergunte aos seu supervisor.

SEGURANÇA DO TRABALHO

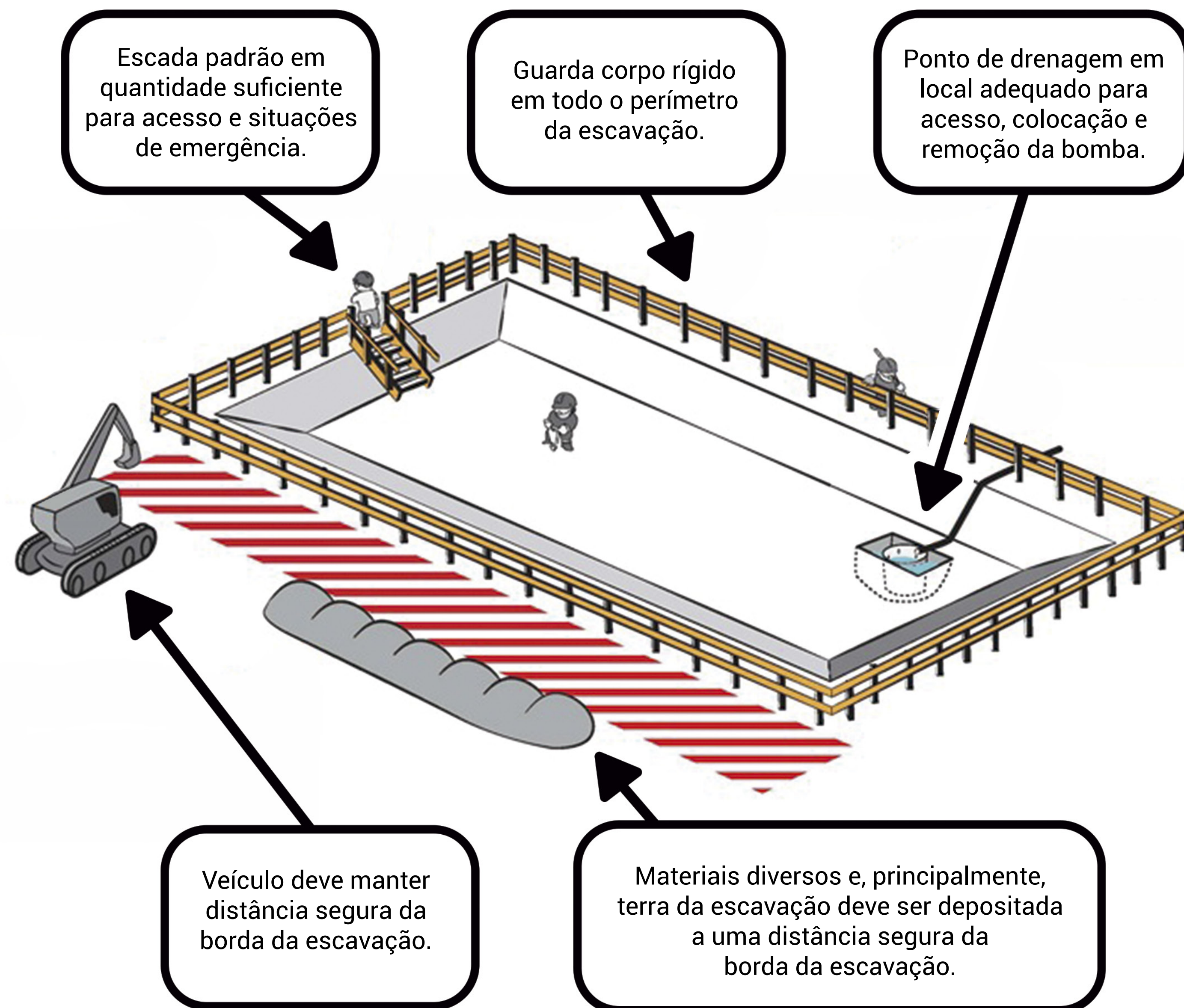
Escavação

CUIDADO ONDE VOCÊ ESCAVA!

Redes elétricas e de gás podem estar dentro de um envelope de concreto. Romper pode ser fatal!

Ao encontrar dutos, canos, caixas de concreto ou qualquer outro objeto estranho, entre em contato com seu comitê local de risco.

**Encontrou algo estranho?
Chame o engenheiro da sua área!**



SEGURANÇA DO TRABALHO

Trabalho em Altura

Trabalho em altura é todo aquele executado acima de 2 metros do nível inferior, em que há risco de queda.

É OBRIGATÓRIO:

- Treinamento para a atividade;
- Cinto de segurança com trava-quedas ou talabarte (de acordo com a atividade a ser realizada);
- Capacete;
- Óculos de proteção;
- Luvas de proteção;
- Botas;
- Ancoragem;
- Avaliação de Riscos.



Içamento de Carga

Nunca se deve levantar mais que um tipo de carga por vez. Se uma das cargas escorregar ou deslizar pode atingir pessoas, instalações e equipamentos.

Faça o isolamento e sinalização em toda a área de movimentação e giro da carga, e utilize cordas secas para amarrar a carga e direcioná-la com segurança.

Sempre usar cordas guias para garantir o controle e direcionamento na movimentação da carga.



SEGURANÇA DO TRABALHO

Evite Gambiarras

SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR!

Use as ferramentas certas e evite acidentes!



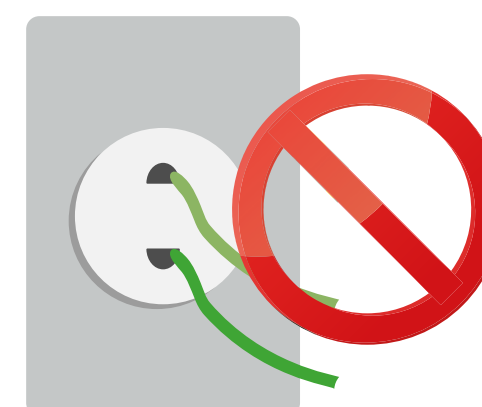
Faca para apertar parafuso?

Tá pedindo para estragar a faca e o parafuso!



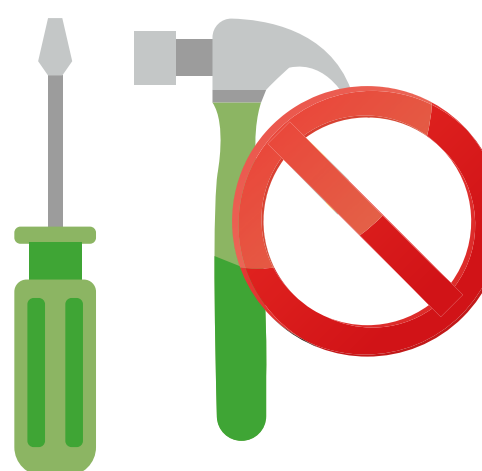
Usar louça sanitária como escada?

Pode causar ferimento grave e até óbito.



Fio direto na tomada?

Se liga, evite um curto-circuito na vida!



Chave de fenda como martelo?

Martelo foi feito pra isso, a chave de fenda não!

SEGURANÇA DO TRABALHO

POSSÍVEIS **RISCOS** EXISTENTES NOS AMBIENTES DE TRABALHO

FÍSICO

- RUÍDO
- CALOR
- UMIDADE
- VIBRAÇÕES
- RADIAÇÕES NÃO IONIZANTE
- RADIAÇÕES IONIZANTE

QUÍMICO

- POEIRAS
- FUMOS METÁLICOS
- NEVOAS
- VAPORES
- GASES (H₂S)
- PRODUTOS QUÍMICOS
- HIDROCARBONETOS

BIOLÓGICO

- VIRUS
- BACTÉRIAS
- PROTOZOÁRIOS
- FUNGOS
- PARASITA
- BACILOS

ACIDENTE

- ARRANJO FÍSICO
- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- FERRAMENTAS INADEQUADAS
- ELETRICIDADE
- INCÊNDIO E EXPLOÇÃO
- ARMAZENAMENTO INADEQUADO
- ANIMAIS PEÇONHENTOS

PSICOSOCIAL

- ASSÉDIO
- ESTRESSE
- SOBRECARGA
- ISOLAMENTO
- CONFLITOS
- PRESSÃO
- FALTA DE RECONHECIMENTO

ERGONÔMICO

- ESFORÇO FÍSICO
- POSTURA INADEQUADA
- CONTROLE DE PRODUTIVIDADE
- RITMO EXCESSIVO
- TRABALHO NOTURNO
- JORNADA PROLONGADA
- MONOTONIA/REPETITIVA
- STRESS FÍSICO/PSICOLÓGICO

SEGURANÇA DO TRABALHO

Regras Básicas no Trânsito

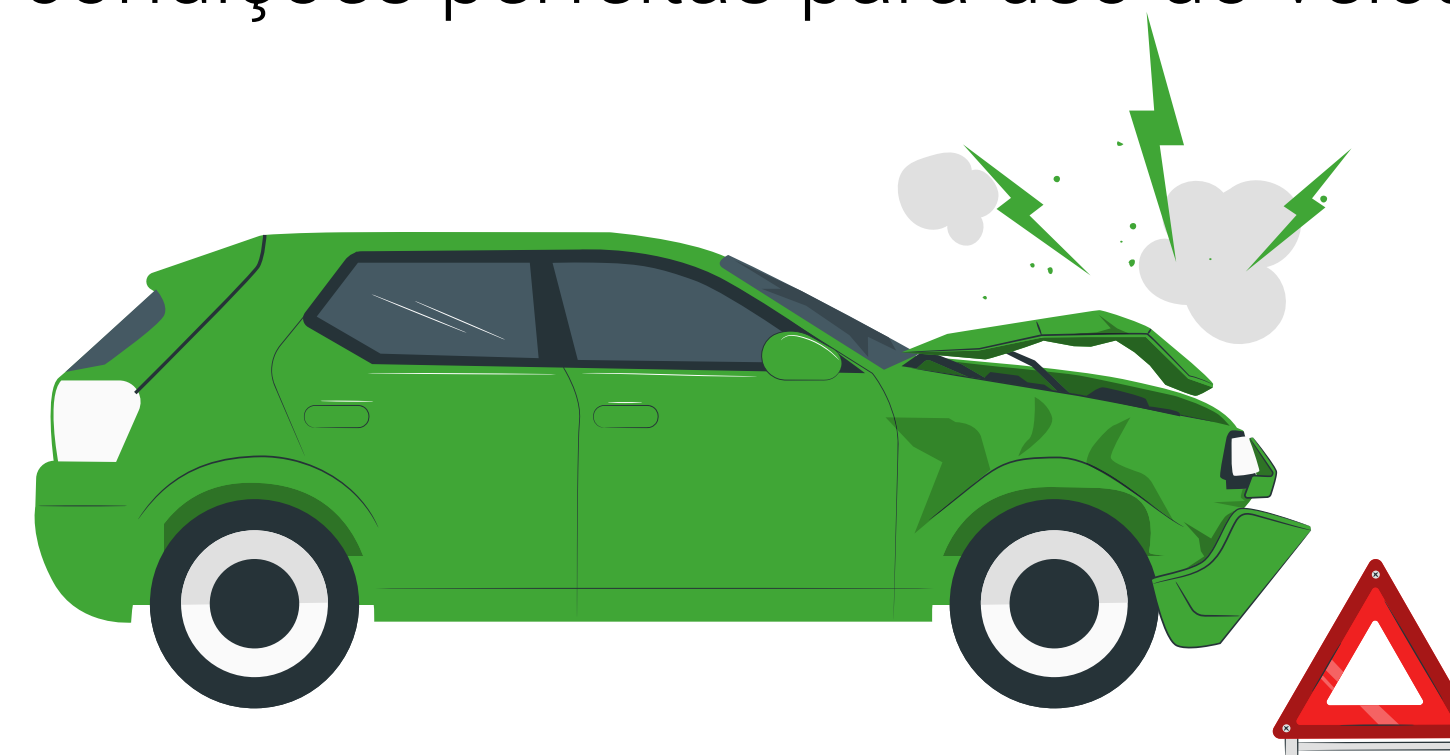
- Sempre respeitar a LEGISLAÇÃO de Trânsito;
- Conhecer e praticar o que está previsto no código nacional de trânsito brasileiro;
- Condutor habilitado é condutor que conhece o código de trânsito;
- Conduzir alcoolizado é crime;
- Faça uso das setas, mostre a sua intenção;
- Não utilizar o celular enquanto dirige;
- Dirija com velocidade compatível ao do trânsito;
- Na dúvida, dê a preferência;
- Pedestre na faixa tem prioridade.

O que deve ser praticado

Art. 29 "(...) os veículos de maior porte serão sempre responsáveis pela segurança dos menores, os motorizados pelos não motorizados e, juntos, pela segurança dos pedestres".

Atenção às condições do veículo

Portar os equipamentos obrigatórios e recomendados em condições perfeitas para uso do veículo.



MOTORISTA: Use o cinto, **SEMPRE!**



MOTOCICLISTA: Use **SEMPRE** o capacete!

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sinalização das atividades e serviços em áreas públicas

A Metropolitana executa uma série de atividades em áreas públicas tais como, varrição de ruas, pintura de meio-fio, limpeza de praias, roçada, capina e outras. Para essas atividades, a segurança, além de ser uma preocupação do profissional, precisa ser **EVIDENCIADA, VISTA**, por terceiros, tais como, pedestres, motoristas, ciclistas etc.

Para tanto a utilização de cones de sinalização, sinais luminosos, coletes refletivos, placas indicativas são de vital importância para a segurança da atividade.

A sinalização de serviços temporários em um logradouro público deve atender minimamente aos seguintes critérios:

- Fornecer informações precisas e claras a todos os usuários;
- Possuir um padrão visual que seja auto explicável;
- Sinalizar corretamente aos motoristas sobre a existência de obras, serviços de conservação e das novas condições de trânsito;
- Regular a circulação, a velocidade e outras condições para prover de segurança o local em execução da obra;
- Posicionar e ordenar adequadamente os veículos, para reduzir os riscos de acidentes e congestionamentos;
- Ser colocada sempre de forma a favorecer sua visualização;
- Apresentar dimensões e elementos gráficos padronizados;
- Apresentar placas, cones, etc, sempre bom estado de conservação.



SEGURANÇA DO TRABALHO

ADORNOS

De acordo com a NR-32, é **proibido** utilizar dentro do hospital, dos canteiros de obra, ou durante a execução de atividades de manutenção e limpeza em geral:



• Anéis e alianças



• Crachás com cordão



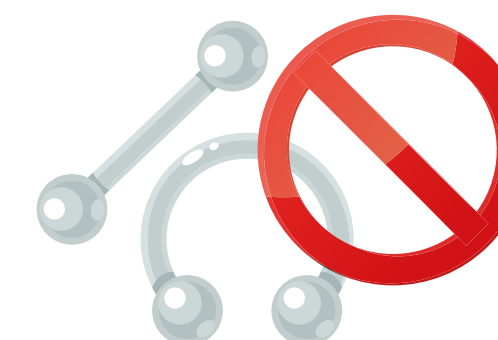
• Relógios



• Colares e cordões



• Pulseiras



• Piercings expostos



• Brincos



• Calçados abertos

SEGURANÇA DO TRABALHO

APARELHOS ELETRÔNICOS

O uso de aparelhos celulares, smartphones, fones de ouvido e similares está restrito durante a jornada de trabalho. Essa prática pode trazer riscos à segurança, comprometer a produtividade e prejudicar a imagem da empresa perante clientes e a comunidade.



EVITE:

- Distração com redes sociais;
- Chamadas pessoais prolongadas;
- Registro não autorizado de imagens das instalações, serviços, obras ou colaboradores uniformizados em atitudes não condizentes com o ambiente de trabalho.

O USO DESSES APARELHOS DEVE SER RESTRITO A SITUAÇÕES ESPECÍFICAS, TAIS COMO:

- Atendimento de familiares em casos de urgência;
- Comunicação de acidentes, incidentes ou situações correlatas;
- Consultas a informações relacionadas à atividade em andamento;
- Registro fotográfico de atividades pertinentes ao trabalho.

MEIO AMBIENTE

#**uma**empresa**feita**por**pessoas**



MEIO AMBIENTE

Preservação do meio ambiente

Os impactos ambientais no segmento da construção civil são desafios constantes, os quais as organizações devem buscar incansavelmente mitigar.

O consumo de recursos de origem mineral, bem como de combustíveis fósseis, podem acarretar vários impactos ao meio ambiente, tais como: processos erosivos. Degradação da área de extração, emissão de gases do efeito estufa, contaminação de recursos hídricos.

FIQUE ATENTO E EVITE

- Colocar resíduos próximos a recursos hídricos;
- Vazamento de combustível e/ou óleo diretamente no solo;
- Utilizar equipamentos sem manutenção adequada.

PRESERVAR O MEIO AMBIENTE,
É PRESERVAR A VIDA!



MEIO AMBIENTE

Água de Reúso

Reúso de água é o processo de converter águas residuais em água que pode ser reutilizada para outros propósitos. O reúso pode incluir irrigação de jardins e campos agrícolas e reenchimento de superfícies de água e água subterrânea.

A grande vantagem da utilização da água de reúso é a de preservar água potável exclusivamente para atendimento de necessidades que exigem a sua potabilidade, como para o abastecimento humano. Entre outras vantagens estão a redução do volume de esgoto descartado e a redução dos custos com água, luz e esgoto.

REUTILIZAÇÃO DA ÁGUA



Lavagem de veículos e equipamentos.



Umectação de vias a fim de diminuir a elevação de material particulado para a atmosfera.

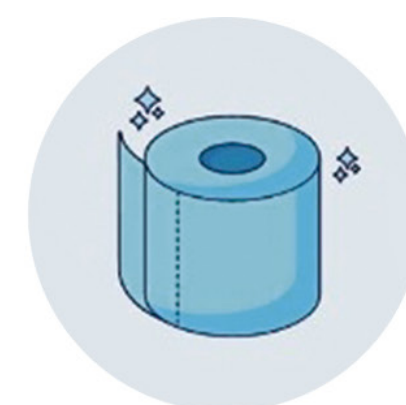


Irrigação de canteiros e jardins.



Água de reúso para banheiros.

USO CONSCIENTE DA ÁGUA



Não jogue lixo no vaso sanitário (papel, fio dental, cabelo...). Evite entupimentos.



Use a água com moderação, afinal não é o volume que proporciona uma boa limpeza.



Solicite manutenção sempre que notar algum vazamento em válvulas de descarga.



Apresentação de **Boas-vindas**